



# POUPANÇA ENERGÉTICA ALGUMAS DICAS



## FRIGORÍFICO

- › Abra a porta o menos possível e feche-a rapidamente.
- › Nunca coloque alimentos quentes no frigorífico.



## ECRÃ E COMPUTADOR

- › Não deixe os seus equipamentos audiovisuais em modo de espera.
- › Ligue os seus equipamentos audiovisuais a uma tomada múltipla com botão de ligar e desligar. Ao desligar esse botão, desliga todos os aparelhos, obtendo poupanças superiores a 40€ por ano.



## ILUMINAÇÃO

- › Prefira cores claras nas paredes e nos tetos.
- › Não deixe luzes acesas em divisões que não estão a ser utilizadas.
- › Mantenha limpas as lâmpadas e respetivas proteções ou ornamentos.



## AQUECIMENTO

- › Uma temperatura de 20°C é suficiente para manter o conforto numa habitação. Nos quartos, a temperatura pode variar entre os 15°C e os 17°C.
- › Ligue o aquecimento só após ter arejado a casa e fechado as janelas.
- › Não espere que os aparelhos se degradem. Uma manutenção adequada da caldeira individual permite uma poupança de energia até 15%.



## ÁGUA QUENTE

- › Evite fugas e o pingar das torneiras. O simples gotejar de uma torneira pode significar uma perda de 100 litros de água por mês.
- › Coloque redutores de caudal de água nas torneiras.

LIGUE 808 100 808  
VISITE [WWW.ESCOLHAASUAENERGIA.PT](http://WWW.ESCOLHAASUAENERGIA.PT)  
FALE COM A SUA EMPRESA  
DE ELETRICIDADE E DE GÁS NATURAL

Uma iniciativa:



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Parceiros:



# O MERCADO DA ENERGIA ESTÁ A MUDAR



INFORME-SE BEM  
PARA DECIDIR BEM

[WWW.ESCOLHAASUAENERGIA.PT](http://WWW.ESCOLHAASUAENERGIA.PT)

## NO MERCADO LIBERALIZADO, O CONSUMIDOR ESCOLHE O SEU COMERCIALIZADOR DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL.

Com o início do processo de mudança do mercado regulado para o mercado liberalizado (2006, no caso da eletricidade, e 2010, no caso do gás natural), foi fixado um período transitório para permitir a passagem gradual dos consumidores para o mercado liberalizado.

Durante este período, os consumidores em mercado regulado continuarão a ser abastecidos pelo Comercializador de Último Recurso.

Assim, os consumidores devem procurar e analisar as ofertas em mercado livre que melhor se adequam ao seu tipo de consumo. Os consumidores economicamente vulneráveis, para além de ofertas em mercado liberalizado, podem manter-se no comercializador de último recurso.

## O QUE FAZER PARA MUDAR DE COMERCIALIZADOR?

**1 CONSULTAR** a empresa fornecedora de eletricidade e a de gás natural a operar no mercado e contactá-los para obter propostas de fornecimento.

**2 COMPARAR** as propostas de fornecimento com a sua atual situação e **ESCOLHER** o melhor para si.

**3 CONTRATAR** Celebrar o contrato com o novo comercializador e proceder à mudança, que não tem custos associados. O novo comercializador tratará de todos os procedimentos necessários, nomeadamente a rescisão do contrato de fornecimento com o anterior fornecedor.

## OS CONSUMIDORES ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS PODEM BENEFICIAR DE UM DESCONTO ATÉ -34% NA ELETRICIDADE E -31% NO GÁS NATURAL\*

Quer esteja no mercado livre ou no mercado regulado, pode sempre usufruir dos descontos sociais, conforme os seus consumos domésticos efetivos.

### TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

#### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- › Complemento solidário para idosos
- › Rendimento social de inserção
- › Subsídio social de desemprego
- › Abono de família
- › Pensão social de invalidez
- › Pensão social de velhice

#### OU TER UM DOMICÍLIO FISCAL COM UM RENDIMENTO ANUAL MÁXIMO (RAM) ELEGÍVEL.\*\*

DOMICÍLIO FISCAL	RENDIMENTO ANUAL MÁXIMO PARA SER ELEGÍVEL
1 Pessoa	4.800€
2 Pessoas	7.200€
3 Pessoas	9.600€
4 Pessoas	12.000€
5 Pessoas	14.400€
6 Pessoas	16.800€
7 Pessoas	19.200€
8 Pessoas	21.600€
9 Pessoas	24.000€
10 ou mais Pessoas	26.400€

#### É cumprir com este requisito:

- › Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA.



TODOS TÊM DIREITO À ENERGIA.

### TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

#### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- › Complemento solidário para idosos
- › Rendimento social de inserção
- › Subsídio social de desemprego
- › 1.º Escalão do abono de família
- › Pensão social de invalidez

#### É cumprir com estes requisitos:

- › Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m<sup>3</sup>.

### ESTES CONSUMIDORES PODERÃO TAMBÉM SOLICITAR QUE LHES SEJA APLICADO O APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA - ASECE.

O ASECE é um instrumento de apoio social aos clientes economicamente vulneráveis de eletricidade e de gás natural, que se traduz num desconto na fatura de eletricidade e de gás natural, fixado anualmente pelo Governo. O desconto incide sobre o preço da fatura, líquido de outros descontos, excluído o IVA, outros impostos ou taxas e o desconto aplicável relativo à tarifa social

\*Descontos médios aplicáveis dependendo do consumo efetivo, atualizáveis em janeiro, no caso da eletricidade, e julho, no caso do gás natural.  
\*\*Valores sujeitos a atualização.